



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 068/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo, varrição de ruas, Departamento de Vigilância Sanitária e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

 *Sérgio L. Borges*
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2502 Página 189 Ano: XI

Data: 22/04/2022

PRAZO: 20/04/2022 a 20/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

10.302.0001.2001.3.3.90.30.0000 Fonte 372

10.302.0001.2007.3.3.90.30.0000 Fonte 357

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

A COMISSÃO

Irati, 01 de abril de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

Dispensa Nº 011/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: PANIFICADORA SAO TIAGO LTDA

CNPJ: 79.167.730/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de doces, salgados e bebidas, que serão servidos em eventos (Coffee Break) realizados, pelo CIS/AMCESPAR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o período de 12 meses.

PRAZO: 20/04/2022 a 20/04/2023

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.302.0001.2001.3.3.90.30.0000 Fonte 372

10.302.0001.2007.3.3.90.30.0000 Fonte 357

DATA DA ASSINATURA: Irati, 20 de abril de 2022.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

PANIFICADORA SAO TIAGO LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:8D88E6F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

o feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo, varrição de ruas, Departamento de Vigilância Sanitária e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:5432ADC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA
BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:068F065E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: